



# Prefeitura Municipal de Rincão

## Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100  
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 25 de abril de 2017.

### LEI Nº 2107/2017

Autor do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

#### **DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica concedido a contar de 1º de Abril de 2017, à todos os servidores da Câmara Municipal de Rincão, reajuste salarial de 4,57 % (quatro virgula cinquenta e sete por cento), incidentes sobre o Salário Base, à título de reposição de perdas inflacionárias (INPC - IBGE) acumulados nos últimos 12(doze) meses.


**Art. 2º** - As despesas oriundas da aplicação da presente Lei, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor a partir de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2017.


**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.

  
Therezinha Ignez Servidoni  
Prefeita Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

  
Arlete Bizarro Bueno da Silva  
Diretora de Administração e Finanças  
C.R.A. - SP 112.798